

PORTARIA Nº 076/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº

051/94 - DTE;

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do

referido documento.

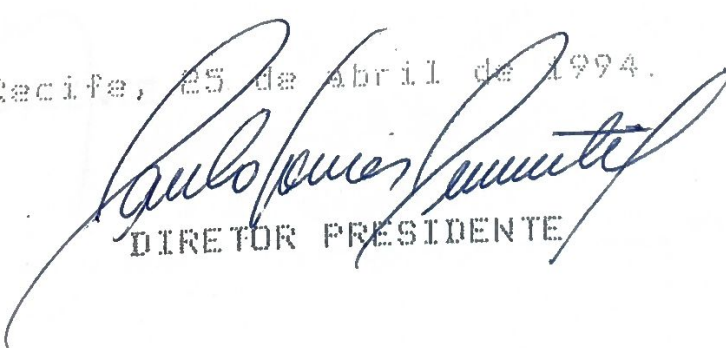
R E S O L V E:

I - Estender, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de maio de 1994, a concessão de 50% (cincoenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C" à Servidora ELIANE VITORIA CORREA CAVADINHA.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de abril de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL